



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

N.º 3.821

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	06
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	06
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	07
Secretaria	07
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	08
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	08
Capital	08
Interior	14
DIVERSOS	20
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	20
JUSTIÇA DO TRABALHO	23
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	30
EDITAIS JUDICIAIS	

em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Mecânico PJ-1, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 08 de janeiro de 1993.

LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 16

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 691, datado de 07 de janeiro do ano em curso, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Edital de Concurso nº 41/92, para provimento do cargo de Escrivão Distrital do Tapiracuí, Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Curitiba, 11 de janeiro de 1993.

LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 77

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47080, datado de 25 de novembro de 1992, resolve

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 15

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37870, datado de 06 de outubro de 1992, resolve

NOMEAR

MARCOS EDUARDO SCHEPAINSKI, ARY FRANCISCO WOJCIK e JONAS BOVING,

ATENÇÃO:

Na página 32 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal n.º 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	R\$	1.800.000,00
Meia página	R\$	900.000,00
1/4 de página	R\$	450.000,00
1/8 de página	R\$	225.000,00
1/16 de página	R\$	112.500,00
Custo: 1 centímetro de original	R\$	18.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	R\$	400.000,00
Semestral sem remessa postal	R\$	970.000,00
Semestral com remessa postal	R\$	970.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	R\$	200.000,00
Semestral sem remessa postal	R\$	770.000,00
Semestral com remessa postal	R\$	770.000,00

NUMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	R\$	4.000,00
Sem remessa postal	R\$	8.000,00
Com remessa postal	R\$	8.000,00
Fotocópias	R\$	400,00
Fotocópias formato ofício	R\$	700,00
Fotocópias formato Diário Oficial	R\$	700,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	R\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	R\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRF JUSTIÇA	R\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	R\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	R\$ variáveis

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação de SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO POR CONVOCACÃO DO RESPECTIVO DENTE.
Horário regimental para início das sessões: 13.30h.

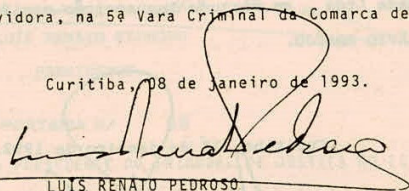
I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Comarca de Curitiba, IGNES MARIA DA SILVA MACHADO, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá.

II - LOTAR

referida servidora, na 5ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 08 de janeiro de 1993.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 78

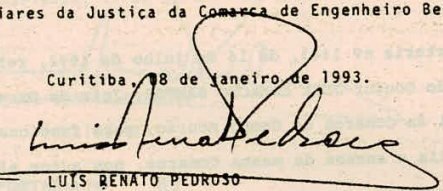
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47080, datado de 25 de novembro de 1992, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Maringá, ESMERALDA TUNIS VILLAR DALL'AGNOL, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão.

Curitiba, 08 de janeiro de 1993.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 79

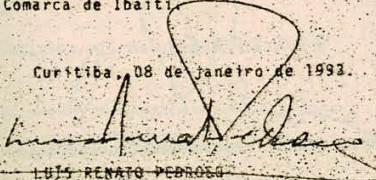
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 690, datado de 07 de janeiro do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procopio, até 31 de dezembro do ano em curso, SOLANO MEDINA FILHO, Escrivão Distrital de Novo Jardim, Comarca de Ibaiti.

Curitiba, 08 de janeiro de 1993.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 80

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52386, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1487, de 23 de julho de 1992, referente a designação de ANA CRISTINA CESÁRIO PEREIRA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho do Quadro de Pessoal Contratado da Assembleia Legislativa do Estado, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL.

Curitiba, 08 de janeiro de 1993.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 81

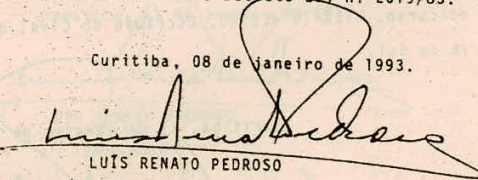
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47141, datado de 25 de novembro de 1992, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor BELCHIOR SOARES DA SILVA, Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de nove (09) anos e cento e noventa e seis (196) dias, correspondente ao período compreendido entre 25.05.83 e 06.12.92, por serviços prestados em atividades advocatícias, de acordo com o Decreto-Lei nº 2019/83.

Curitiba, 08 de janeiro de 1993.


LUIZ RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 412, datado de 05 de janeiro do corrente ano, resolve

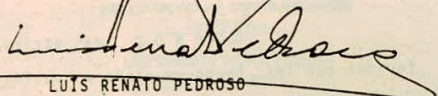
COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, até 31 de dezembro do ano em curso, JOÃO DA SINDRAUES JUNIOR, Escrivão de Crime.

PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Teixeira Soares, com ônus para o Poder Judiciário.

DESIGNAR

Curitiba, 08 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 83

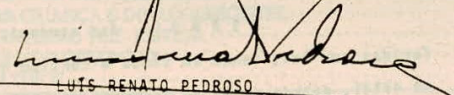
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 413, datado de 05 de janeiro do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, até 31 de dezembro do ano em curso, ANTONIO SIQUEIRA, Escrivão do Cível da Comarca de Grandes Rios.

Curitiba, 08 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 84

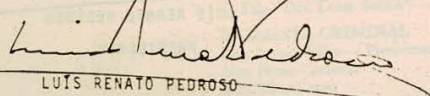
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32370, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Carlópolis, até 31 de dezembro do ano em curso, HILÁRIO ALEIXO, Escrivão do Cível da Comarca de Bocaíva do Sul.

Curitiba, 11 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

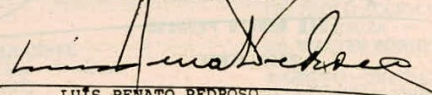
PORTARIA N.º 85

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1317, datado de 05 de janeiro do ano em curso, resolve

a Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 7a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 469/91, de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente Publita Publicidade Ltda e requerida Rossi Assessoria em Marcas e Patentes Ltda e autos sob nº 743/91 de Embargos à Execução, em que é embargante Rossi Assessoria em Marcas e Patentes Ltda e embargada Publita Publicidade Ltda, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor FLÁVIO ARAÚJO.

Curitiba, 11 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 86

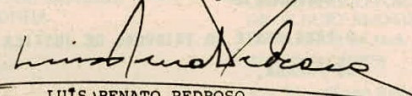
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43403, datado de 06 de novembro de 1992, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1443, de 16 de julho de 1992, referente a designação do Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, para funcionar na Vara de Família e anexos da mesma Comarca, nos autos ali mencionados.

Curitiba, 11 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

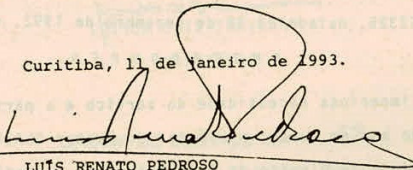
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52225, datado de 23 de dezembro de 1992, resolve

DESIGNAR

MARIA INÊS LEVIS COSTA, Programador de Computador, PJ-IV, nível

02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Supervisor do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular, ALOYR MÁRIO SABBAG JUNIOR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 88

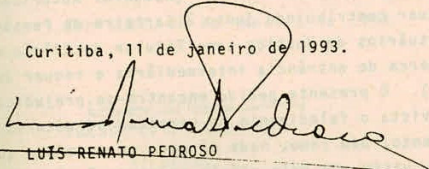
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 289, datado de 05 de janeiro do corrente ano, resolve ad re ferendum do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Mandaguari, até 31 de dezembro do ano em curso FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO, Tabelaio de Notas, acumulando, precariamente, os Ofícios de Protestos de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Mandaguari.

Curitiba, 11 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 89

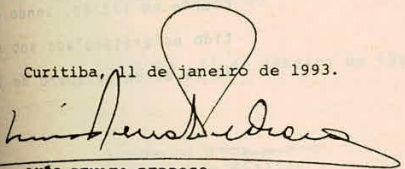
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51819, datado de 21 de dezembro de 1992, resolve

D E S I G N A R

MARIA DO ROCIO SOPPIATTI BISCAIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo 1-C, a partir de 1º de dezembro de 1992, em virtude da licença da titular LUCIMARA TREVISAN WDA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 90

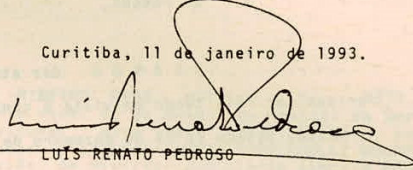
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52269, datado de 23 de dezembro de 1992, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, AUGUSTO GUIMARÃES CORTES NETO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 11 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 91

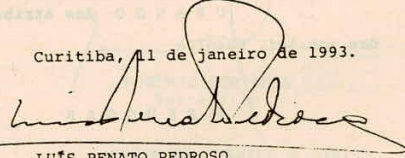
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51358, datado de 17 de dezembro de 1992, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 2568, datado de 07 de dezembro de 1992, a fim de que da mesma passe a constar que as férias do Doutor MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Juiz de Direito da Vara de Família, da Infância e da Juventude e anexos da Comarca de Guaruapuava, alusivas ao 2º período de 1988, são a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 11 de janeiro de 1993.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 92

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

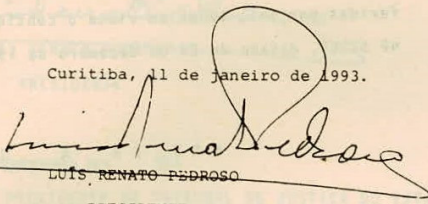
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51971, datado de 22 de dezembro de 1992, resolve

D E S I G N A R

NELSA SALOMÃO DE GÓIS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para

exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, em virtude das férias do titular ELISEU DE JESUS DOS SANTOS ROCHA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 93

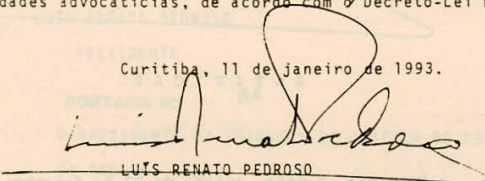
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49800, datado de 09 de dezembro de 1992, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da Doutora MARIA CECILIA PUPPI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de dois (02) anos e noventa e nove (99) dias, correspondente ao período compreendido entre 23.03.87 e 29.06.89, em que exerceu atividades advocatícias, de acordo com o Decreto-Lei nº 2019/83.

Curitiba, 11 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

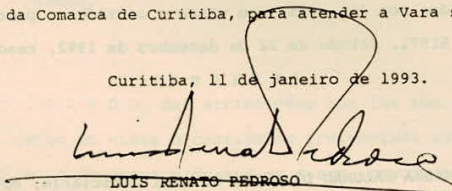
I- R E V O G A R

o item 20 da Portaria nº 2758, de 29 de dezembro de 1992, na parte referente a designação do Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara de Execuções Penais.

II- D E S I G N A R

o Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a Vara supracitada.

Curitiba, 11 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 95

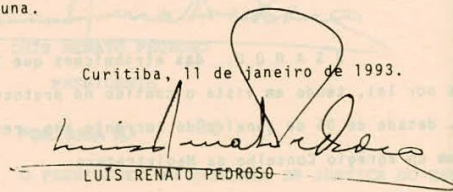
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52325, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 11 de janeiro do ano em curso, as férias do Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, alusivas ao período de 1993, correspondentes ao mês de janeiro, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 02/93

PROTOCOLO Nº: 9742/90. ALBOR PIMPÃO FERREIRA, Escrivão Distrital de Mendeslândia. (ASSUNTO: Autorização para continuar contribuindo junto à Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça como Titular do Ofício da sede da Comarca de entrância intermediária e requer aposentadoria). O presente pedido encontra-se prejudicado, tendo em vista o falecimento do servidor no decurso do procedimento, bem como, nada há para ser revisto quanto à pensão, visto que pelo ofício acostado às fls. 29, constata-se que a viúva, ora requerente, vem percebendo corretamente seus proventos junto ao Instituto de Previdência do Estado. Em 08.01.93.

PROTOCOLO Nº: 34.386/88. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA. (ASSUNTO: Abertura de Concurso para provimento de Cargos de Oficial de Justiça desta Capital). Indefiro, nos termos do parecer retro, com fundamento no artigo 27, III, da Constituição do Estado do Paraná, posto que o presente concurso já teve seu prazo de validade prorrogado por dois anos, pelo Decreto Judiciário nº 34, de 18.01.1991. Comunique-se e Arquive-se. Em 11.01.93.

Em 11.01.93.
RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do D.A.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 51

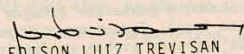
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52728, datado de 29 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

ao Bacharel RONALDO PORTUGAL BACELLAR, Assessor Jurídico Pá-11 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, em

cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 18.01.93.

Curitiba, 08 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

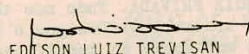
ORDEM DE SERVIÇO N.º 52

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52899, data de 30 de dezembro de 1992, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a NOELI SALETE TAVARES, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, através da Ordem de Serviço nº 1275, de 19 de dezembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

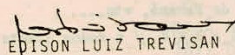
ORDEM DE SERVIÇO N.º 53

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1231, data de 11 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

GUSTAVO TÁVORA RODRIGUES, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Expedientes, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, JORGE LUIZ MAZAROTTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

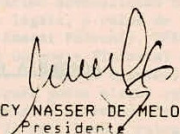
P O R T A R I A N. 008/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

D E S I G N A R

ADRIANA RIBEIRO DIAS, matrícula n. 5373, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir MARIA DARA COELLI WOLFF, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 08 de janeiro de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria

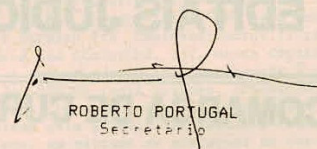
ORDEM DE SERVIÇO N.015/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00170/93, resolve:

C O N C E D E R

a SOLANGE INES BIESDORF, matrícula 5270, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1991, transferidas pela Ordem de Serviço n. 273/91, para serem usufruídas a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 07 de janeiro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

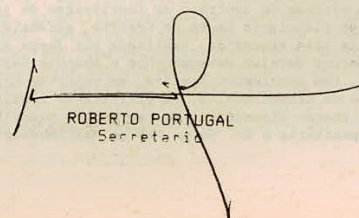
ORDEM DE SERVIÇO N.016/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00192/93, resolve:

C O N C E D E R

a REGINA MARIA BASSO VIDAL, matrícula 5016, Diretor do Departamento Judiciário símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1992, para serem usufruídas a partir de 15 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 08 de janeiro de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 0025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

as férias do Promotor de Justiça MILTON COUTO COSTA, a partir desta data, face necessidade do serviço, assegurando-se-lhe fruição dos dias restantes, para época oportuna.

Curitiba, 07 de janeiro de 1993.

Carlos Delazari
LUIZ CARLOS DELAZARI
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N.º 159

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve designar o Promotor de Justiça, doutor SÉRGIO LUIZ CORDONI, para atender o plantão tratado no item I da Resolução nº 915/89 - PGJ, na comarca de CURITIBA, no período de 14.01.93 a 20.01.93, em substituição à doutora SÔNIA MARISA TAQUES MERCER.

Curitiba, 07 de janeiro de 1993.

Reinaldo Prado
REINALDO PRADO
Corregedor Geral do Ministério Público

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE CURITIBA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TECNO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR LEONIDAS SILVA FILHO, MM. JUIZ DA 2a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE CURITIBA - PARANÁ.

F A Z S A B E R: aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos de ação de Depósito sob nº 280/91, requerida por Banco do Estado do Paraná S/A contra Tecno Construtora e Incorporadora Ltda., Foi requerido o seguinte: Ação de DEPÓSITO sob nº 280/91, contra Tecno Construtora e Incorporadora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF-79972469/0001-42, com sede na rua Comendador Macedo, 630. O requerente é credor da requerida da quantia de Cr\$-77.677.421,17 (setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros e dezessete centavos), representada pelo saldo devedor apresentado em 17.05.91, na conta corren e nº 64.785-7 como se vê da documentação anexa, aberta em virtude do contrato de Instituição de garantia de penhor ou alienação fiduciária Carta de Crédito, garantido por nota promissória, emitida pela requerida, avalizada por Jorge Albino Matzembacher, Tânia Marcia Berejuk Matzembacher e Antonio Berejuk Junior, respectivamente, com vencimento à vista, no valor de Cr\$-60.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros). 2. Em garantia do crédito acima foi instituída a alienação fiduciária, do bem abaixo descrito, respondendo como fiel depositário o Sr. Jorge Albino Matzembacher, consoante

indicação do campo 12 do referido contrato. 01 uma Retroescavadeira, marca Massey Ferguson, mod MF-86, ano 1991 no valor de Cr\$-9.231.000,00 (nove milhões, duzentos e trinta e um mil cruzeiros). Além das garantias acima, a creditada deu em caução ao banco, os direitos creditórios dos quais é titular junto ao departamento Estadual de Cons. de Obras e Manutenção, Decon, o pagamento do saldo total decorrente do contrato nº 900035.0 A, de acordo com outorga de procuração ao Banco. Ocorre que a obrigação se encontra vencida e impaga consoante comprovada a notificação anexa, possibilitando ao requerente a propositura da presente ação. 4. Nessas condições, requer o Banco do Estado do Paraná, digno-se V.Exa., determinar a expedição de mandado, objetivando a Busca e Apreensão do bem acima citado, e posterior citação da requerida, na pessoa de seu representante legal. Termos em que, protestando demonstrar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos e dando à causa o valor de Cr\$-77.677.421,17 (setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros e dezessete centavos.) P. Deferimento. Curitiba, 06 de junho de 1.991. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital e outros de igual teor que deveriam ser publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 1.992. Eu, Escrivão fiz datilografar e o subscrevi.

Leonidas Silva Filho
LEONIDAS SILVA FILHO
Juiz de Direito.

F. CR\$ 414.000,00 - P. 2654

EDITAL DE CITAÇÃO dos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DAQUELES EM CUJO NOME PORVENTURA ESTEJA TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA E SEUS RESPECTIVOS CONJUGES, SE CASADOS FOREM - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS -

O DOUTOR PAULO HABITH, MM. JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.....

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, se processam os termos da ação de usucapião, tombada sob nº 902/92, movida por ANTONIO LEVISKI e MARIA ROSELI DA SILVA LEVISKI, tendo por objeto a legalização de um imóvel nesta Capital, constituído de um lote de terreno nº seis (06) da quadra "K", da Planta Herdeiros de Bortolo Gava, com indicação fiscal nº 73-071 6.000 do Cadastro Municipal, situado no bairro do Pilarzinho, medindo 15,50m de frente para a rua Alexandre Von Humboldt, antiga rua nº 10, por 46,50m de extensão pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, onde limita com o lote nº 07 e 44,00m pela lateral esquerda, onde limita com os lotes nºs. 3, 4 e 5, tendo 15,00m na linha de fundos, onde limita com o lote 8, com área de 680m2, imóvel este matriculado sob nº 6.757, no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, que se encontra transcrito em nome de MONTEVAN - PREVIDÊNCIA PRIVADA. Tudo nos termos do despacho de folha 20, a seguir transcrito: "Designo o dia 15 de abril de 1993, às 08:30 horas para a audiência de justificação de posse. Cite-se por edital aquele em cujo nome estiver transcrito o imóvel, bem como cite-se pessoalmente os confinantes. Expeça-se edital para citação dos réus, incertos e desconhecidos, com prazo de 30 dias, publicando-se na forma da lei. Cientifiquem-se por carta os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Cientifiquem-se o Dr. Promotor de Justiça. Intimem-se. Curitiba, 09 de novembro de 1992. (as) Paulo Habith - Juiz de Direito." a) **OBSERVAÇÃO:** Ficam citados, bem como o representante legal da MONTEVAN - PREVIDÊNCIA PRIVADA, para comparecerem à audiência de justificação de posse, que será realizada na sede deste Juízo, sito na Av. Cândido de Abreu, nº 535, 2º andar, Ed. Montepar, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, no dia 15 DE ABRIL DE 1993, ÀS 08h30min; O prazo para responder a ação é de quinze (15) dias, contados: 1º) da data da audiência preliminar de justificação de posse, se nela for proferida decisão; 2º) da data da intimação da decisão que conceder o pedido, ou não, de justificação de posse. b) **ADVERTÊNCIA:** Não havendo RESPONDA, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na peça inicial (arts. 285 e 319 do CPC). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, foi expedido o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Curitiba, 11 de dezembro de 1992. Eu, *Lyndon Vinson Lopes dos Santos*, escrevente juramentado que o fiz datilografar, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz (Portaria 001/88).--
mls

Lyndon Vinson Lopes dos Santos
Lyndon Vinson Lopes dos Santos
escrevente juramentado

T. 13927 - P. 716

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DE INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DAQUELE EM CUJO NOME ESTÁ TRANSCRITO O IMÓVEL, SAUS HERDEIROS OU SUCESSORES, POR ESTAREM EM LUGARES INCERTOS E NÃO SABIDO.

O Doutor ANTONOR DEMETRIO JUNIOR, MM. Juiz de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, etc....

F A Z S A B E R: a todos quanto o presente Edital de CITAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por